LEI Nº 3.516 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010.

TORNA DE UTILIDADE A ASSOCIAÇÃO CENTRO DE REABILITAÇÃO ENCONTRO COM A VIDA – CREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CAMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu **PREFEITO DE ANÁPOLIS**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Torna de Utilidade Pública a **Associação Centro de Reabilitação Encontro com a Vida – CREV**, localizada à Rodovia BR 414, s/nº, Fazendas Anicuns, Zona Rural, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 12.689.900/0001-77.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE ANÁPOLIS, em 22 de novembro de 2010.

Antônio Roberto Otoni Gomide
PREFEITO DE ANÁPOLIS

Andréia de Araújo Inácio Adourian
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

SC/RSM/VALMIR JACINTO DA SILVA/173/10.

ANAPOLIS
PREFEITURA
MUNICIPAL:01
067479000146

Assinado de forma digital por ANAPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL:01067479000146
DN: c=BR, st=GO, l=ANAPOLIS, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por Certisign Certificadora Digital, cn=ANAPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL:01067479000146
Dados: 2012.12.20 15:38:13 -02'00'